



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



Guarapuava, 13 a 19 de junho de 2009

Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 628

LEI Nº 1811/2009

SÚMULA: Altera denominação utilizada na Súmula e nos artigos da Lei 1.777/2008.

AUTORIA: Vereadora Maria José Mandu Ribeiro Ribas.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o termo, "Rede de Proteção à Mulher Guarapuavana" para "**Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência no Município de Guarapuava**", utilizado na Súmula e nos artigos da Lei 1.777/2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

LEI Nº 1812/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Cruzeiro.

AUTORIA: Vereador Admir Strechar. A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Nível Municipal a **Associação Recreativa Cruzeiro**, com sede neste Município de Guarapuava Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

LEI Nº 1813/2009

SÚMULA: Concede ao **Professor Juarez Matias Soares**, o Título de **Cidadão Honorário** de Guarapuava.

AUTORIA: Vereador João Carlos Gonçalves.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede ao **Professor Juarez Matias Soares**, o Título de **Cidadão Honorário** de Guarapuava.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

LEI Nº 1814/2009

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **Comunidade Bethânia**.

AUTORIA: Vereadores Fernando Alberto dos Santos e Gilson Pedro Amaral.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Nível Municipal a **Comunidade Bethânia**, com sede neste Município de Guarapuava Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária de Administração

DECRETO Nº 1860/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido no Art. 2º, da Lei Municipal nº 985, de 30 de agosto de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Decreto nº 1582/2008, de 28.04.2008, o qual designa membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE**, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Doraci Senger Luy

Suplente: Bernadete Aparecida Kruschelski

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: João Carlos Gonçalves

Suplente: Eva Scharan de Lima

REPRESENTANTES DO NÚCLEO SINDICAL DE GUARAPUAVA

Titular: Zuleika Maria Mendes de Lima

Suplente: Luci Aparecida de Lima Wrobel

REPRESENTANTES DA ACIG

Titular: Juarez Sérgio Justus

Suplente: Mariana Weber Rodrigues

REPRESENTANTES DO SISPPMUG

Titular: Clair Simões Rodrigues

Suplente: Cristiane Aparecida Wainer

REPRESENTANTES DOS PAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Rosemari Pacheco

Suplente: Osvaldo Folda

Titular: Silvana Rocha Lozeczyki

Suplente: Eni de Lima Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1582/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 15 de junho de 2009.

(a) **JORGE LUIZ MASSARO**
Prefeito Municipal em Exercício

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1862/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora **MIRIAM DA FONSECA DE SOUZA**, do Cargo de Assistente Social, a partir de 17 de junho de 2009, nomeada pelo Decreto nº 658/04.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de junho de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 1863/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao contido na Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB**:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Elisete Russi Cardoso
Suplente: Ângela Maria Cavalheiro Bomfim

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Clair Simões Rodrigues
Suplente: Regina Kátia Campos Santos

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Lucimara Aparecida Silva
Suplente: Roselinda de Fátima N. Chiaro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Tatiana Schaefer
Suplente: Ana Maria Pereira da Cruz

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Iolanda Pereira Cristo
Suplente: Elizabet Schneider
Titular: Silvana Proche Rocha Lozecky
Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Rodrigo Henk
Suplente: Roseli Capelário

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1405/2007 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de junho de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2009

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Lei Complementar nº 27, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre o quadro próprio do cargo de Educador Infantil,

RESOLVE

Art. 1º - Designar membros para comporem a **Comissão de Avaliação CA**, para avanço Vertical e Horizontal:

Representantes do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Titular: Francisco Sani Kramer Pedroso
Suplente: Renato Miguel Virtuoso

Representantes do Sindicato dos Servidores, Funcionários Públicos e Professores Municipais de Guarapuava SISPPMUG

Titulares: Cristiane Aparecida Wainer, Ediane Gomes de Lima e Michele Nodari de Oliveira

Suplentes: Clair Simões Rodrigues, Ilismara Novakovski e Marizete de Oliveira Izidoro

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Elizabeth Maria Pacheco
Suplente: Maria Luciane Costa Vanz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de junho de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade e **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão, responsável por conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** por Abandono de Cargo, instaurado em desfavor da servidora **LÊDA WESLEY DE SOUZA CASCIONE**, Professora Classe V, matrícula nº 12.631/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme preceitua o disposto no Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V, **ANACIR ALVES PRZYGOCKI VANZ** Técnica em Contabilidade e **LUCIANA RIBAS MARTINS** Assessora Técnica II, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar o relato efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Memorando nº 136/2009, sobre supostas irregularidades cometidas pela servidora **Heloise Lopes**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 14.877/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo, conseqüentemente, as atividades desenvolvidas na unidade de saúde do Bairro Paz e Bem.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 17 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 168/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK** Técnica em Contabilidade, **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social e **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO**, responsável por conduzir o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do servidor **João Mendes de Araújo**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 13.196/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringir o disposto no Art. 196, Inciso I, alíneas "a", "d", "j" e "m" e por sua conduta se enquadrar no Art. 197, Inciso "XI", ambos da Lei Complementar Municipal nº 01/91 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarapuava, conforme denúncia encaminhada pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava, por intermédio do Ofício nº 006/2009.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para

apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 169/2009

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V e **LUCIANA RIBAS MARTINS** Assessora Técnica II, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar o fato ocorrido no dia 27 de maio de 2009, no Departamento de Licitações e Contratos, envolvendo o representante da Funerária Nossa Senhora de Belém de Guarapuava Ltda e o servidor **Marcel Scorsim Fracaro**, Assessor Jurídico, matrícula nº 14.331/6, atendendo a requisição da 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava, efetuada por intermédio do Ofício nº 176/2009.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretária Municipal de
Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO Nº 109/2009 ELETRÔNICO
A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 109/2009.

OBJETO: Tem por objeto o Edital de Pregão Eletrônico nº 109, à aquisição de materiais para manutenção das unidades de Saúde. Recursos Atenção Básica Exercício Corrente

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de

Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 18 de junho de 2009 a 01 de julho de 2009

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 às 12:00 do dia 02 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13.00 às 17:30 do dia 02 de julho de 2009

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 03 de julho de 2009

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: **LAFFITE GUIMARÃES**

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 18 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de
Administração.

AVISO**PREGÃO Nº 110/2009 ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Nº 110/2009 Eletrônico.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão à aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO: do dia 19 de junho de 2009 até o dia 03 de julho de 2009

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00m às 10h00m do dia 06 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 10h15m às 12h00m do dia 06 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00m do dia 07 de julho de 2009.

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bbmnet.com.br>

PREGOEIRO: **LAFFITE GUIMARÃES**

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 19 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**
Secretaria Municipal de
Administração

AVISO**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil para a execução dos serviços de construção de 09 (nove) salas de aula, em alvenaria, cujas áreas somadas representam uma área total a construir de 630,78 m² (seiscentos e trinta vírgula setenta e oito metros quadrados), sendo 03 (três) salas de aula na Escola Municipal Dirce Jaeger, 03 (três) na Escola Municipal Francisco Contini e 03 (três) na Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, pelo Regime de Empreitada por Preço Global, a preços fixos e sem reajuste, englobando o fornecimento de material e mão de obra.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

VALOR DO EDITAL: R\$100,00 (cem reais).

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 30 de junho de 2009 até às 13h30min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30 de junho de 2009 às 14h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, Centro - 2.º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda à sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

Guarapuava, 15 de junho de 2009.

(a) ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA

Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 086/2009 Presencial**

Realizado em 10/06/2009 - 10h00m
OBJETO: "Aquisição de Móveis, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais serão destinados a equipar a Escola Total".
EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:
 Pletsch & Pidorodeski Ltda. LOTES: 01, 04, 05, 08, 10, 11, 16, 18, 20, 25, 27, 28.
 Revemel Máquinas e Móveis Ltda. LOTES: 02, 03, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 26.

Guarapuava, 10 de junho de 2009.

(a) Hugo Rodrigo Garcia Carvalho
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 087/2009 Presencial**

Realizado em 21/05/09 às 10h00m
OBJETO: "Aquisição de bolsas de urostomia, colostomia e ileostomia. Recursos: PAB Programa de Atenção Básica".

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:
 AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. LOTES: 01, 02, 04, 05.
 Ictus Comercio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda. LOTE: 03

Guarapuava, 22 de maio de 2009.

(a) LUCIANO CURY CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 084/2009 Presencial**

Realizado em 14/05/09 às 14h00m
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na animação de eventos para promover a festa de encerramento da III Semana de Enfermagem".
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
 F.W. Produções Musicais Ltda
 Guarapuava, 14 de maio de 2009.

(a) HUGO R. G. CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 060/2009 Eletrônico**

Realizado em 30/04/09 às 14h00m
OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de material de órtese e prótese para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Recurso Atenção Básica Exercício Corrente.*

EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
 Lentes De Contacto Ltda
 Guarapuava, 20 de maio de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 063/2009 Eletrônico**

Realizado em 14/05/2009 às 15h00
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas, tais como: Plantadeira/adubadeira, pulverizador agrícola, carreta agrícola, colhedora de forragem e grade aradora, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Recursos Livres.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
 Silva Máquinas Agrícolas Ltda Me:
 LOTES: 1, 2, 3, 4, 5.

Guarapuava, 28 de maio de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 071/2009 Eletrônico**

Realizado em 19/05/09 às 14h00m
Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de copa e cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal".
EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
 Z. C. Lopes Panificação Ltda
 Guarapuava, 26 de maio de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão n.º 091/2009 Eletrônico**

Realizado em 29/05/09 às 14h00m
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cargas de

oxigênio medicinal e carga de ar comprimido medicinal com a Cessão, em comodato, dos cilindros, os quais deverão ser recarregados periodicamente pela licitante vencedora, de modo que não fiquem vazios. Recursos: Atenção Básica Exercício Corrente.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

White Martins Gases Inds. do Nordeste S/A. LOTE: 01.

Oxigênio Rápido do Brasil Gases Inds. LOTES: 01, 02, 03, 04.

LOTE 05, Resultou deserto e/ou frustrado.

Guarapuava, 02 de junho de 2009.

(a) LAFFITE GUIMARÃES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO N.º 068/2009****PRESENCIAL**

Realizado em 11/05/2009 13h30m
OBJETO: Registro de Preços, objetivando a aquisição de Material de Enfermagem e Odontologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:

Comercial Brasileira de Medicamentos CBMLTDA ME

LOTES: 21 56 86 93 105 121 122 137 161 162 163 164 165 166 172 175.

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

LOTES: 07 29 57 59 84 87 92 94 102 106 146 147 148 152 157 158 159 168.

Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda

LOTES: 42 44 103.

Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda.

LOTES: 02 03 05 10 41 43 48 49 51 53 54 55 58 74 85 95 96 97 107 109 111 112 123 124 125 140 141 142 143 144 150 167 170 171 176 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190.

Medvel Comércio de Medicamentos Ltda.

LOTES: 08 09 11 12 13 14 15 16 17 19 20 22 23 24 30 31 32 33 34 35 38 45 46 47 50 61 76 77 78 79 89 90 91 98 99 100 101 108 113 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 138 139 169 173 177 178.

Organização Dental Sul Ltda.

LOTES: 25 26 27 28 36 37 39 40 60 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 75 80 81 82 83 88 110 114 116 117 118 119 120 153 154 155 156 160.

OS LOTES: 01 04 06 18 52 104 115 145 149 151 174, Resultaram Desertos e/ou frustrados.

Guarapuava, 01 de junho de 2009.

(a) Luciano Cury Cruz

Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 043/2009.**

O procedimento licitatório em epígrafe resta ANULADO, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a presença de impropriedades na descrição do objeto licitado.

Guarapuava, 09 de junho de 2009.

**(a) ANA PAULA SILVA POLLI
FERREIRA
Secretária Municipal de
Administração.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 088/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 004/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação na modalidade Pregão Nº 088/2009 realizado na forma presencial, referente à "Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de seguro de veículos. Recursos SAMU Federal - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência", marcada para o dia 22/05/09 às 10h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 22 de maio de 2009.

**(a) HUGO R.G. CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL Nº 095/2009**

O Pregoeiro Municipal abaixo assinado, nomeado pela Portaria nº 004/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação na modalidade Pregão Nº 095/2009 realizado na forma presencial, referente à "Contratação de empresa especializada, para serviços de vigia 24 horas, TDM (todo dia do mês) no Aterro Sanitário Municipal (Lixão), situado na Rua do Rocio S/N", marcada para o dia 21/05/09 às 14h00m, foi declarada DESERTA.

Guarapuava, 21 de maio de 2009.

**(a) LUCIANO CURY CRUZ
Pregoeiro Oficial do Município.**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 086/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 086/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 11 de junho de 2009.

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 087/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr.

Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 087/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 22 de maio de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 084/2009 PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 084/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 15 de maio de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 060/2009 ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 060/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 21 de maio de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 063/2009 ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 063/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 29 de maio de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 071/2009 ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr.

Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 071/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 27 de maio de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 091/2009 ELETRÔNICO

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 091/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 02 de junho de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 068/2009 PRESENCIAL

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 068/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 01 de junho de 2009

**(a) Ana Paula Silva Polli Ferreira
Secretária Municipal de
Administração.**

**AVISO
DISPONIBILIDADE DA ATA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que está disponível para consulta o extrato da Ata de Registro de Preços n.º 002/2009, referente ao Pregão Eletrônico n.º 041/2009 - Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Data de Assinatura da Ata: 29/05/2009

Os interessados em verificar o inteiro teor da referida ata poderão consultá-la através do link:

[Http://www.guarapuava.pr.gov.br/atas.php](http://www.guarapuava.pr.gov.br/atas.php).

Guarapuava, 29 de maio de 2009.

**(a) ANA PAULA SILVA POLLI
FERREIRA
Secretaria Municipal de
Administração.**

**EXTRATO DA 5.º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 005/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Cônego Braga, 852 - PROSAM

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 041/2005

CONTRATADA: Gasparzinho Imobiliária e Construtora Ltda

MOTIVO: 1) - Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 4º Termo de Alteração do referido Contrato, vigorando até 30/12/2009

2) Alteração da Cláusula Segunda do 4º Termo aditivo realizado, que será majorado em 5,3%, a título de reajuste de preços, passando para R\$ 936,51 mensais.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, .

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 27/04/2009

**EXTRATO DO 2.º TERMO
ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 212/2008 - PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de Bilhetes de passagens de transporte rodoviário.

CONTRATO N.º 609/08

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADA: J. Araújo & Cia Ltda

MOTIVO: 1) Fica alterado o prazo de vigência descrito na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo realizado, vigorando até 31/07/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1.º e Inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

ASSINATURA: 27/04/2009

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
COMUNICADO 002/2009**

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social, torna público que dos convocados para exame médico pré-admissional conforme Edital de Convocação 002/2009, os classificados em 45º lugar JOSÉ JOSELEI PEREIRA, 47º lugar ROMERO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 50º lugar MARCO ROGERIO TRACZ DOS SANTOS e 51º lugar JARCEL ROCHA, 53º LEANDRO FERREIRA para a função de OPERADOR ECOLÓGICO COLETA DE LIXO não compareceram para assumirem ou desistirem de suas respectivas vagas, ficando assim os convocados acima mencionado DESCLASSIFICADOS, não cabendo posterior recurso.

Guarapuava., 15 de Junho de 2009.

**(A) FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR
Diretor administrativo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EDITAL Nº 002/2009 CONTRATAÇÃO**

O Diretor Administrativo da SURG Companhia de Serviços

de Urbanização de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são auferidas pelo Estatuto Social da Companhia, **CONTRATA** as pessoas abaixo relacionadas para assumir a função para o qual foi aprovado no Concurso Publico nº 001/2007 realizado no dia 28 de Outubro de 2007.

FUNÇÃO: OPERADOR ECOLÓGICO COLETA DE LIXO

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15/06/09	ANILTON DOS SANTOS RAMALHO	Operador Ecológico – Coleta	44ª
15/06/09	VANDERLEI FARIA DOS SANTOS	Operador Ecológico – Coleta	46ª
15/06/09	RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE	Operador Ecológico – Coleta	48ª
15/06/09	DIEGO DE OLIVEIRA	Operador Ecológico – Coleta	49ª
15/06/09	MARCIO FERREIRA	Operador Ecológico – Coleta	52ª
15/06/09	CELIO JOSE GOMES DE PAULA	Operador Ecológico – Coleta	54ª

Guarapuava-Pr., 15 de Junho de 2009

**(a) Flavio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO 002/2009**

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS
CONFORME CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO
PÚBLICO REALIZADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2007**

FUNÇÃO: OPERADOR ECOLÓGICO LIXEIRO

ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO
15/06/09	ANILTON DOS SANTOS RAMALHO	Operador Ecológico – Coleta	465,00
15/06/09	VANDERLEI FARIA DOS SANTOS	Operador Ecológico – Coleta	465,00
15/06/09	RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE	Operador Ecológico – Coleta	465,00
15/06/09	DIEGO DE OLIVEIRA	Operador Ecológico – Coleta	465,00
15/06/09	MARCIO FERREIRA	Operador Ecológico – Coleta	465,00
15/06/09	CELIO JOSE GOMES DE PAULA	Operador Ecológico – Coleta	465,00

Guarapuava-Pr., 15 de Junho de 2009

**(a) Flavio Carlos Veras Junior
Diretor Administrativo**

RESOLUÇÃO 09/2009.

Súmula:- Altera o artigo 120 da Resolução 13/2004 (Regimento Interno).

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte **Resolução:-**

Art. 1º O Artigo 120 da Resolução 13/2004, passa a ter a seguinte Redação:-

“Art. 120 As Sessões Ordinárias serão realizadas as segundas e terças-feiras, e iniciar-se-ão as 14:00 horas, permitindo-se uma tolerância de 10 (dez) minutos.”

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 16 de junho de 2009.

**(a) ADMIR STRECHAR
Presidente**